



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Edrato Nº 103 2016

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº380/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA UNIÃO DO LITORAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA, VISANDO CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE ONIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR EM ATIVIDADES MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS, PARA ADITAMENTO DE VALOR.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a Empresa **UNIÃO DO LITORAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, já qualificada no contrato original, celebram o presente termo aditivo ao contrato, decorrente do Processo **SC/4574/13**, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1 – Fica aditado o valor de **R\$ 53.958,00** (cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais), referente a 23% do valor do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMNETÁRIA

2.1 A despesa decorrente deste termo aditivo correrá por conta de recursos do orçamento corrente do Gabinete, na seguinte classificação:

06.01.12.361.0016.2.041.339039.01.220000 Reserva 177/2016

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

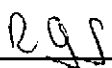
01 ABR 2016


MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA


UNIÃO DO LITORAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA
JOÃO TEIXEIRA PINTO FILHO

TESTEMUNHAS

1ª



Rafael Gustavo de Souza
RG 34 972 586 X
Secretário Municipal de
Educação

2ª



Claudia de Cassia Pereira
RG 14.125.201
Secretária Adjunta de Educação